

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 177/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora SOLANGE MOLINA DE SOUZA, matrícula 2627-1, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/02/1987 a 30/10/1991, de 31/10/1991 a 01/09/1993, de 01/10/1993 a 31/10/1993, de 01/11/1993 a 12/11/1995, que correspondem a 08(oito) anos, 08(oito) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/10/2019, anexada ao processo nº 11710/2021 de 29/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ff1c645e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>